



Participantes do seminário sobre a presença da empresa na nova Constituição debatem em Brasília o excesso de detalhes na regulamentação da vida nacional e projetos que venham gerar mais despesas por conta da população

Empresários querem Constituição compacta e concisa

BRASÍLIA — A facilidade com que os constituintes e a própria sociedade decidem incluir artigos, parágrafos e alíneas ao projeto da futura Constituição brasileira, gerando despesas que terão de ser pagas pela população, ampliando a ingerência do Estado em todos os assuntos e regulamentando a vida nacional nos menores detalhes, foram as principais preocupações demonstradas pelos expositores e debatedores reunidos em Brasília na terceira Mesa Redonda sobre "A empresa e a nova Constituição", promovida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e pelo GLOBO.

Mais importante do que assegurar estabilidade no emprego é assegurar emprego aos trabalhadores — observou o Presidente da CNI, Senador Albano Franco, para quem "não se assegura a geração de empregos com medidas que debilitam a empresa privada".

Ao abrir os trabalhos, ele frisou, como quase todos os expositores e debatedores em seguida, que a vida de uma sociedade não é algo imutável e rígido, como deve ser uma Constituição, tanto quanto possível. Por isso, pediu que a regulamentação da livre empresa, assim como muitos outros itens específicos e sujeitos a mudanças sociais mais ou menos rápidas, sejam deixados à margem do texto constitucional, permitindo-lhe maior flexibilidade, através da legislação ordinária.

A necessidade de conter o poder excessivo do Executivo para legislar e intervir em quase todos os assuntos da sociedade, praticamente fora do alcance de qualquer limitação ou fiscalização por parte dos poderes Judiciário e Legislativo, foi outro ponto abordado por vários debatedores.

Segundo Adroaldo Rosa, da Comissão de Assuntos Legislativos



da CNI, o Executivo simplesmente não cumpre as decisões do Judiciário quando se trata de pagar o que deve à iniciativa privada, e não há meios para obrigá-lo a pagar.

Já o Senador Marcondes Gadelha observou que a atual Constituição brasileira "veda, inibe, impede que o Poder Legislativo legisle", enquanto qualquer portaria do Ministério da Fazenda ou resolução do Banco Central afeta a vida de milhões de pessoas.

Somente no último ano, o Executivo tomou a iniciativa de propor 814 projetos, sendo todos eles aprovados e transformados em Lei. No mesmo período, os parlamentares apresentaram nove mil projetos, dos quais apenas 36 foram aprovados e, desses, somente três foram transformados em Leis — disse Gadelha.

Os debatedores foram unânimes em defender o estabelecimento de uma Constituição compacta e concisa, fixando apenas os princípios fundamentais que deverão reger,

não somente a vida da sociedade ao longo de várias gerações, com necessidades específicas hoje imprevisíveis, como, também, o próprio trabalho dos legisladores futuros, dando-lhes as diretrizes para que possam dedicar-se à regulamentação das particularidades e exigências sociais em constante mutação.

Exemplo das contradições que ameaçam ser introduzidas no texto da futura Constituição, devido ao zelo detalhista, foi apresentado pelo Subsecretário de Administração do Estado do Rio de Janeiro, Francisco Mauro Dias, chamando a atenção para o capítulo da Ordem Econômica e Social, no qual

ver, arrisca inviabilizar os investimentos da iniciativa privada.

O jurista Nério Battendieri, criticando o "detalhismo", lembrou que a atual Constituição brasileira chega ao cúmulo de conter disposições a respeito da incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre cigarros, além de um dispositivo assegurando aos trabalhadores "colônias de férias e clínicas de repouso, recuperação e convalescença, mantidos pela União, conforme dispuser a Lei".

A prolixidade do texto constitucional e a variedade de dispositivos casuísticos, fazendo da futura Carta Magna uma nova "colcha de retalhos", na opinião do jurista, comprometem o prestígio e a eficiência que deveria ter, "traçando em si a debilidade das instituições, a desconfiança do povo na sustentação das instituições legítimas e a suspeita sobre a conduta dos governantes que vão aplicá-los".

Entre os aspectos particulares que demonstraram preocupar diretamente os empresários, debateu-se o que de fato o anteprojeto dispõe a respeito de instituições de assistência, hoje, mantidas pela indústria, como o Sesi; quem, afinal, irá custear a criação de novos Estados, como o de Tocantins e do Triângulo Mineiro; e a quem interessa a extinção da contribuição sindical compulsória.

O Procurador Geral do Sesi não teve dúvidas em afirmar que o texto do chamado "Projeto Hércules" coloca o Sesi, o Senai, o Sesc e o Senac diretamente na órbita estatal, embora assegure formalmente sua autonomia, uma vez que seus recursos serão incorporados ao futuro Fundo Nacional de Seguridade Social, do qual, facilmente, o Governo poderá canalizá-los para outros fins, inclusive sob pretextos meritórios, principalmente em anos eleitorais.

Já o chefe do Departamento Jurídico da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Washington Coelho, apontou na Central Única dos Trabalhadores (CUT), ligada

à proposta de extinção pura e simples, pois como a dívida prescreve em cinco anos, a partir do momento em que o esquema entrar em vigor ninguém mais se dará ao trabalho de recolher um único centavo.

Questionou, também, a criação indiscriminada de novos Estados, a reboque de Tocantins e do Triângulo Mineiro, observando que na maioria dos casos que se seguem, as novas unidades federativas não terão a menor condição de auto-sustentação financeira, tornando-se novos focos de demanda de recursos e, conseqüentemente, de impostos.

O Senador Marcondes Gadelha esclareceu que, a seu ver, dificilmente a Constituinte estabelecerá novos Estados, exceto o de Tocantins, devido à prévia concordância de Goiás. Argumentou que a falta de recursos dos Estados e Municípios se deve, principalmente, ao gigantismo da União, que absorve mais de 70% dos impostos.

Se a União aceitar reduzir

sua parcela, para melhorar a situação dos Estados e Municípios a serem criados, então eu concordo plenamente. Mas meu medo é que isso não aconteça e, no fim das contas, a sociedade acabe descobrindo que perdeu mais — observou Washington Coelho.

A posição mais cética em relação aos efeitos positivos da futura Constituição, seja como for que venha a ser escrita, foi apresentada pelo Diretor da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemge); José Alencar Gomes da Silva:

Nós vivemos num regime de livre iniciativa e, no entanto, condenamos o lucro — afirmou Gomes da Silva.

É preciso conter a capacidade excessiva do Poder Executivo para legislar e intervir em praticamente todos os assuntos da sociedade.

A prolixidade do texto constitucional e a variedade de dispositivos casuísticos fazem da futura Carta Magna uma nova colcha de retalhos

Albano Franco: Estado deve reduzir intervenção na economia

BRASÍLIA — Ao declarar aberto o encontro "A empresa e a nova Constituição", promovido pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e pelo jornal O GLOBO, o Presidente da CNI, Senador Albano Franco (PMDB-SE), fez discurso em defesa da livre iniciativa e da menor participação do Estado na economia. Em sua opinião, o Estado somente deveria intervir na economia em casos especiais, quando se tratar de objetivos nacionais ou, então, quando a empresa privada se mostrar incapaz para atuar. Ele observou que a empresa privada nacional está consciente do papel social que lhe cabe e os empresários "estão convencidos e plenamente dispostos a assumir essa responsabilidade social".

O excessivo peso do Estado na economia é um dos mais sérios entraves a serem superados — entende o Senador, para quem a Constituição não vai resolver esse problema, mas poderá ajudar estabelecendo limites do poder público no sistema produtivo.

Albano Franco observou que, atualmente, no Brasil, mais de 50% da economia é dependente do Estado e, permanecendo essa situação, no prazo de dez anos não se conseguirá privatizar sequer 1% do capital das empresas estatais.

Do meu ponto de vista, luto para garantir o máximo de liberdade àqueles que desejam produzir com seus próprios recursos. Não desejo um Estado tutor ou protetor. Não desejo tampouco um Estado interventor e autoritário. Almejo, simplesmente, um Estado regulador e mediador — afirmou.

Albano Franco chama a atenção para a postura dos países socialistas que eram céticos quanto à livre iniciativa e, agora, estão, a um só tempo, "entregues aos mais frenéticos programas de privatização da economia". Destacou, ainda, que nos países que mais avançaram nos últimos anos, a preservação das liberdades ocorreu não somente na esfera política mas, principalmente, na prática econômica.

Na verdade, a liberdade política somente surgiu quando se consolidou a liberdade econômica. A Lei, em particular a Constituição, simplesmente estabeleceu as garantias para que cada cidadão pudesse utilizar todo o seu potencial de inteligência e criatividade — disse o Presidente da CNI.



O Senador Albano Franco fala no seminário em defesa da livre iniciativa

É importante que a futura Constituição não perca de vista a realidade e que dela não constem instrumentos de desestímulo à criação de empresas

Na opinião do Senador Albano Franco existem dois entraves "extremamente graves" na trajetória da evolução da sociedade brasileira: o primeiro, diz respeito à excessiva ingerência do Estado na sociedade e na economia; e o segundo, refere-se ao "doentio gasto pelo detalhismo que ainda predomina na sociedade brasileira".

Tais entraves — analisou — não serão eliminados por milagres. Ambos têm raízes muito profundas. Vieram com nossa formação cultural. Impregnaram-se em nossas consciências. Não será uma Constituição que, também por milagre, modificará esse gosto extraordinário pelo dirigismo e pelo detalhismo que enfeitamos nossa sociedade — disse ao defender uma Constituição mais enxuta, deixando-se, para a legislação ordinária o detalhamento das Leis.

Afinal — ponderou — o Congres-

so Nacional não vai acabar. Ele não se exaure com a Constituição.

Ao fazer a defesa de uma menor participação do Estado na economia, Albano Franco observou que por mais humanitários que sejam os motivos da intervenção do Estado na distribuição dos fatores de produção, "os resultados acabam sempre sendo contrários ao pretendido. É inevitável: excesso de proteção vira discriminação".

A idéia de que o Estado é capaz de prover benefícios gratuitos pressupõe ser ele capaz de jogar os custos dos benefícios em cima de determinados grupos que, por resignação ou ignorância, se manteriam passivos e cordatos. Ora, isso não existe. Tal crença

resvala entre o idealismo e a ingenuidade. Na verdade, toda vez em que o setor público cresce, o privado encolhe. Já é tempo de nos convencermos de que não existe almoço grátis. Alguém paga a conta e, geralmente, o último pagador é o mais pobre. Com freqüência, o Estado dá tantas voltas para prover um serviço que acaba saindo mais caro do que seria feito pela iniciativa privada — disse.

Na opinião do Senador, é importante, portanto, que a futura Constituição não perca de vista a realidade e nela não se introduzam instrumentos de desestímulo à livre iniciativa e ao surgimento de novas empresas, "tornando-as desatratáveis ou até mesmo inviáveis". Ele chamou a atenção para o fato de que é das empresas que provém a grande maioria dos bens e serviços consumidos pelo povo e, é delas que o Estado retira a parcela maior de suas receitas fiscais, conforme avaliação feita pelo professor Fábio Comparato, durante aula de abertura dos cursos da Universidade de São Paulo (USP).

O mesmo professor afirmou em sua palestra que "se se quiser indicar uma instituição social que, pela sua influência, dinamismo e poder de transformação, sirva como elemento explicativo e definidor da civilização contemporânea, a escolha é indubitável: essa instituição é a empresa", pois é dela que depende, diretamente, a subsistência da maior parte da população ativa do Brasil, pela organização do trabalho assalariado. A massa salarial já equivale, no Brasil, a 60% da renda nacional.

O Presidente da CNI condenou, ainda, a proposta de estabilidade no emprego após 90 dias de trabalho — em discussão na Assembleia Nacional Constituinte — afirmando que normas, que chamou de paternalistas, como essa "não servem aos empregados, tampouco aos empregadores". Para ele, essa medida, se efetivada, representará uma "camisa de força que impedirá todos os movimentos da empresa, que há de ser livre na condução de sua atividade, sob pena de perecer".

O importante — disse — não é, evidentemente, assegurar estabilidade no emprego mas, sim, assegurar emprego, e isso não se conseguirá com medidas que somente tenderão a enfiar a empresa privada.

Emendas populares dão apoio às propostas feitas pelas indústrias

BRASÍLIA — O Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Senador Albano Franco (PMDB-SE) destacou o grau de mobilização dos empresários brasileiros observando que das nove milhões de assinaturas em emendas populares encaminhadas à Assembleia Nacional Constituinte, 1,85 milhão foram relativas a propostas patrocinadas pelas indústrias pela manutenção do Sesi, Senai, Sesc e Senac.

Albano Franco chamou a atenção para o fato de que muitas dessas iniciativas receberam apoio espontâneo de lideranças sindicais e comunitárias que, segundo ele, são representantes das maiores beneficiárias desses organismos. Segundo o Senador, somente no ano passado o Senai treinou 850 mil alunos em todo o País, o Sesc, no setor de refeições de cozinha industrial serviu mais de 15 milhões de refeições, o Sesi atendeu em seus ambulatórios médicos e odontológicos 16 milhões de pessoas — e funciona, hoje, em cerca de 700 Municípios brasileiros.

Em função do grande atendimento desses organismos, na opinião de Albano Franco, é que houve tamanha receptividade às Emendas Constitucionais contra a sua estatização e que foram patrocinadas por mais de 70 parlamentares. Ele chamou a atenção, ainda, para a observação feita pelo Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, segundo a qual sua posição é a de árbitro, não devendo, portanto, manifestar seu ponto de vista sobre as emendas, mas que, no caso das emendas contra a estatização desses organismos, ele se manifestaria por conhecer seus serviços prestados ao País.

Albano Franco disse, ainda, que as classes empresariais também se mobilizaram em torno de outras emendas populares como aquela contra a estatização da economia e estabilidade no emprego após 90 dias. O Presidente da CNI afirmou que, no seu ponto de vis-

ta, a jornada de trabalho e a estabilidade no emprego devem ser tratadas na legislação ordinária. E, nessa fase, é possível se chegar a "bons entendimentos".

Em sua opinião, a proposta de estabilidade no emprego, se acatada na Constituinte, iria prejudicar o trabalhador e, em especial, o jovem que está ingressando no mercado de trabalho e, anualmente, precisa de oportunidade de emprego.

Isso inviabilizaria a criação de novos empregos e, também, dificultaria a promoção de determinados trabalhadores em suas empresas — disse Albano Franco.

Para o Senador, uma boa solução é encontrar fórmulas que evitem a demissão arbitrária e, também, a criação do seguro-desemprego, com a participação do trabalhador, do empresário e do Governo. Ele sugere, ainda, uma fórmula de indenização progressiva de acordo com o tempo de serviço do trabalhador demissionário.

Tudo isso é possível e viável de se chegar a um entendimento — afirmou o Presidente da CNI.

O senador Albano Franco, que é um ardoroso defensor da livre iniciativa e da limitação da ingerência do Estado na economia, apresentou Emenda à Comissão de Sistematização que privilegia a empresa nacional. Conforme explicou, sua proposta visa a resguardar a empresa nacional, sem pretender discriminar, nem afugentar ou criar dificuldades para a empresa estrangeira que aqui queira se instalar.

Que eles (os estrangeiros) venham para cá não nos explorar, nem ter benefícios especiais, mas para trabalhar — disse Albano Franco.

Segundo ele, conforme a proposta de sua autoria, a empresa nacional terá tratamento privilegiado em determinados setores da atividade econômica. Serão consideradas empresas nacionais aquelas cujo controle decisório e capital pertençam a brasileiros.